

# DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, terça-feira, 26 de dezembro de 1989

ANO XIV — Nº 243

## GDF dá apoio a cooperativas

### Terracap estudará área para a construção de habitações para servidores da SEP

O governador Joaquim Roriz assegurou apoio integral à seis cooperativas habitacionais formadas por servidores da Secretaria de Segurança Pública e do Departamento de Polícia Federal. Roriz discutiu o assunto preliminarmente, na sala de reuniões do Palácio do Buriti, com o secretário de Segurança Pública João Brochado; diretores das polícias Civil e Federal, comandantes do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, além dos presidentes das cooperativas.

No documento, entregue pelo secretário João Brochado, os representantes das cooperativas reivindicam lotes da Terracap em diversos pontos do Distrito Federal, para a construção de 16 mil unidades residenciais. O governador Joaquim Roriz determinou ao presidente da Terracap, Humberto Ludovico, gestor do patrimônio imobiliário do Distrito Federal, que redis-

cutisse novas áreas, uma vez que em alguns locais pleiteados haverá dificuldades de o Governo atender ao pedido. Roriz garantiu também que se empenhará pessoalmente junto ao presidente da Caixa Econômica Federal, Paulo Mandarino, no sentido de que seja facilitado o financiamento para a construção das casas.

Lembrou que realizou esforço muito grande para iniciar a solução do problema habitacional, com prioridade para os segmentos de absoluta carência. Destacou a importância da Segurança Pública para o Distrito Federal, se comprometendo a deixar a questão bem encaminhada no tempo que ainda lhe resta à frente do Palácio do Buriti. "Estou de pleno acordo com a reivindicação, mas temos um grande inimigo que é o tempo", frisou.

Os representantes das cooperativas habitacionais pediram lotes na Gama II, triân-



Roriz discutiu o assunto com os titulares da área de Segurança

gulo da soja (próximo ao Catequinho) e nas áreas do projeto Brasília Revisitada, de autoria do urbanista Lúcio Costa, que permitirá a expansão do

Plano Piloto. Das 16 mil unidades, sete mil serão destinadas aos efetivos da Polícia Militar, quatro mil à Polícia Civil, três ao Corpo de Bombeiros,

mil à Polícia Federal e mil ao Detran. As cooperativas já estão registradas na Junta Comercial do DF e na Receita Federal.

## Agricultura beneficia pequeno produtor

MARCOS DE OLIVEIRA



Marlênio Ferreira faz um balanço de seu trabalho

Em entrevista à imprensa, o Secretário de Agricultura e Produção, Marlênio Ferreira, afirmou que, em razão de uma série de programas implementados este ano por sua pasta, em 90 o pequeno produtor estará capacitado a produzir e comercializar sem grandes problemas. "Nós enfatizamos esse apoio ao pequeno produtor porque, de fato, ele precisa de ajuda em função das condições adversas em que vive," disse Marlênio.

Através da Emater, Fundação Zoobotânica, Ceasa, SAB e Proflora, a Secretaria de Agricultura implantou três grandes programas de apoio ao pequeno produtor. Um deles consistiu na abertura de crédito especial para venda de kits de irrigação para quem tinha até três hectares (o GDF e o BRB forneceram recur-

sos da ordem de NCz\$ 1,4 milhões para que ele fosse implementado, a partir de julho deste ano).

Lançado no final de 1989, o "Programa de Troca de Sementes" está beneficiando 900 agricultores do DF. O terceiro programa implementado pela SAP este ano, o de "Compra Antecipada", recebeu recursos da ordem de NCz\$ 500 mil.

Segundo Marlênio, que está à frente da Secretaria de Agricultura há apenas cinco meses, uma avaliação do desempenho da agricultura em 89 não pode excluir a assistência técnica do GDF ao Combinado Agro-urbano de Brasília (modelo de reforma agrária em áreas públicas, onde estão assentadas 160 famílias).

Atendendo a reivindicações dos produtores, a SAP deu a largada para construção de mais quatro "Mercados do Produtor".

locais onde o agricultor vende seu produto diretamente ao grande comprador.

SAB

Na opinião do secretário de Agricultura, um dos fatores de destaque de sua pasta em 89, "talvez o maior deles", é o desempenho da SAB. "Em 10 meses, uma empresa que caminhava para falência, sendo alvo de críticas de todos os setores da sociedade, recuperou-se totalmente, e hoje é modelo de empresa pública". A Ceasa está com suas contas regularizadas e com um plano de expansão. A Emater, além das suas atividades rotineiras de assistência ao produtor desenvolveu 14 projetos de microbacias hidrográficas (que atende 1 mil produtores em 46 mil hectares). A Fundação Zoobotânica experimenta uma grande transformação interna.

# Servidor é homenageado

Os profissionais de saúde ou pessoas que de alguma forma contribuíram para elevar a atuação do sistema de saúde pública no DF serão agraciados anualmente com a Medalha de Mérito Henrique Bandeira de Melo, criada, na última quinta-feira, pelo governador Joaquim Roriz em solenidade no Palácio do Buriti. A primeira cerimônia de agradecimento será realizada em fevereiro próximo, sendo que os homenageados serão escolhidos por um conselho formado pelo secretário de Saúde do DF, secretário-adjunto de Saúde, diretor executivo da FHDF, diretores do DRH e do Cedrus.

Ao discursar, o governador Roriz afirmou sentir-se honrado em criar a Medalha Henrique Bandeira de Melo em reconhecimento ao trabalho e a dedicação com que ao longo de sua vida aquele profissional buscou o aprimoramento do sistema de saúde no DF. O ministro do Itamarati, Gastão Bandeira de Melo, filho do homenageado, agradeceu a iniciativa do GDF de homenagear seu pai, por seu desempenho na realização de um trabalho sério na criação do Primeiro Plano de Saúde Hospitalar do DF.

O Mérito Bandeira de Melo é a primeira medalha restrita à área de saúde, e será destinada em 70 por cento a homenagem de pessoas diretamente ligadas ao serviço de saúde, em qualquer categoria. Os 30 por cento restantes caberão aos que contribuíram como pessoas, entidades, ou serviços para a melhoria do sistema de saúde.



O governador, secretário de Saúde e autoridades da área de Saúde participaram da solenidade

## Funcionários que se sobressairam no campo da pesquisa também poderão concorrer ao prêmio

Para concorrer, o servidor terá que ter preferencialmente dez anos de serviço demonstrando dedicação e competência, não tendo sofrido qualquer punição. Também concorrerão ao prêmio os funcionários que tenham se sobressaído no campo da pesquisa técnico-científica, ou com sugestões, planos e projetos. Também poderão ser agraciados qualquer personalidade que tenha prestado relevantes serviços ao GDF, ao Governo Federal ou à comunidade no setor de saúde.

## O homenageado

O médico Henrique Bandeira de Melo, além de autor do primeiro Plano de Saúde do DF atuou diretamente como supervisor, na época de sua implantação. O plano elaborado por ele pretendeu corrigir as falhas dos sistemas tradicionais, como a criação de uma entidade que tratasse de toda e qualquer atividade de saúde (no caso do FHDF), evitando a multiplicidade e dispersão de meios de assistência médica curativa e preventiva e do meio ambiente.

O Plano, apesar de seguir a linha mestra proposta por Bandeira, foi profundamente alterado ao longo dos anos, durante o desenvolvimento da cidade. Criado em 1960, foi implantado com a inauguração do antigo Hospital Distrital, hoje Hospital de Base.

## Recordista

O recordista sul-americano dos dez mil metros, categoria juvenil, Valdenor Pereira, do Sesi-Santo André/São Paulo, é uma das atrações da vigésima Corrida de Reis, que será realizada no próximo dia 6, numa promoção do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

Considerado o segundo maior evento de pedestrianismo no Brasil, vindo depois da São Silvestre, a Corrida de Reis é um acontecimento tradicional em Brasília. Para o evento, o governador Joaquim Roriz liberou verba de NCz\$ 200 mil.

As inscrições para a prova já podem ser feitas na Praça JK, no Conjunto Nacional. O percurso da Corrida de Reis será de onze quilômetros, cumprido no Eixo Rodoviário — da altura da quadra 116 Norte, onde haverá a largada, até a quadra 110 Sul. O início está previsto para as 20 horas.

Paralelamente à Corrida de Reis, que este ano contará, pela primeira vez, com a parti-

cipação de atletas portadores de deficiências físicas, o Defer promoverá uma competição para crianças. Para corrida mirim podem inscrever-se crianças de oito anos de idade, de ambos os sexos. A largada será às 17h00 no Eixão, em frente às SQS 102,

## Carreira

O governador Joaquim Roriz sancionou, na última sexta-feira, a lei que cria a Carreira Atividades Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem, DER/DF. Roriz afirmou que a carreira faz parte do Programa de Valorização do Servidor, iniciado no segundo semestre desse ano. O plano, a exemplo da Carreira Administração Pública será dividida em três cargos, denominados Analista de Atividades Rodoviárias, Técnico de Atividades Rodoviárias e Auxiliar de Atividades Rodoviárias, respectivamente de níveis superior, médio e básico.

O diretor do DER, Newton de Castro, afirmou que a carreira vem coroar uma luta de trinta anos dos servidores do

órgão, e mudar uma realidade preocupante, pois há um ano cerca de 50% dos funcionários recebiam menos de um salário mínimo. Newton de Castro agradeceu o empenho do governador em equipar o Departamento com novas máquinas, permitindo assim uma maior eficiência no trabalho dos servidores.

O Departamento de Estradas de Rodagem realizou uma série de obras no decorrer do ano. Foram sinalizados mais de 300 quilômetros de rodovias, com a colocação de mais de mil placas de sinalização.

## Prova

Os candidatos aprovados na Prova Escrita do concurso público para o Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares começarão a fazer exame médico, a partir desta quarta-feira, de acordo com escala fixada no quadro de avisos do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1.

Os habilitados no exame médico farão, em seguida, o

teste de aptidão física. Quem não comparecer aos dois exames será, automaticamente, excluído do concurso.

O IDR está convocando os candidatos aprovados nas provas Escrita e de Datilografia, do concurso público para Técnico Judiciário, a apresentarem seus títulos dos dias 8 a 10 de janeiro próximo.

## Natal

A Federação das Associações dos Produtores Rurais do Distrito Federal realizou, no último dia 23, na Granja do Torto, o Natal do produtor rural, com uma programação que se estendeu ao logno do dia com distribuição de brinquedos, bingo e sorteio de um trator e uma cabra mecânica. Toda a arrecadação obtida durante o evento será destinada à realização de obras na sede da Federação e compra de equipamentos.

Este ano, a Federação colocou em funcionamento o Mercado do Produtor da 514 Sul, fornecendo produtos semi-industrializados.

## Samambaia ganha cestas de Natal

Sete mil e quinhentos moradores de Samambaia receberam, da Proteção e Ação Social, cestas de Natal com gêneros alimentícios de primeira necessidade.

A primeira-dama do Distrito Federal e presidente da PAS, Weslian Roriz, deu início à distribuição das cestas no final da manhã da última sexta-feira.

Com o objetivo de evitar tumultos durante a entrega, o administrador de Samambaia, Valfredo Pefeito, convocou as lideranças comunitárias da localidade, que indicaram oito representantes para fiscalizar as oito filas. As cestas, somente as destinadas a Samambaia, foram transportadas em cinco caminhões, cada uma com cinco quilos de arroz, dois quilos de feijão e açúcar, um quilo de farinha de mandioca, um quilo de sal, uma lata de óleo de soja, três barras de sabão e um pacote de bombom.

Os beneficiados com os gêneros, cujo valor está estimado em NCz\$ 190, foram selecionados através de cadastramento feito pelas Administrações Regionais, com a participação das associações de moradores de cada localidade, com prioridade para os carentes. Em Samambaia, a Administração Regional, juntamente com a Associação de Moradores e com o apoio da Polícia Militar, exerceram fiscalização rigorosa durante todo o período de distribuição, para evitar que pessoas não cadastradas pela PAS tivessem acesso ao benefício, prejudicando aqueles que teriam direito. "Em outras cidades-satélites, durante a entrega das cestas de Natal, aconteceu de os beneficiados não rasgarem a senha fornecida pela PAS após receberem a cesta, passando o papel para outra pessoa", explicou o administrador que procurou, com a fiscalização nas filas, evitar problemas dessa natureza.

Weslian Roriz distribuiu 1500 cestas de Natal em Taguatinga e Ceilândia, 1500 em Planaltina e mil em Sobradinho, encerrando a programação iniciada quarta-feira.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:  
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele

e Renato Riella

Redação e Administração:  
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:  
Redação: (direto) 225-7803  
PABX: 225-6830 — Ramal 312  
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$ 0,50  
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,00



DECRETO N.º 12.088 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989

Homologa a Decisão nº 138/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.016.240/89,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 138/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o parcelamento no Lote 6, que passa a identificar-se como Lotes 6/1, 6/2, 6/3, 6/4 e 6/5, situado no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 22 de dezembro de 1989.  
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

PAULO JANOT BORGES

DECRETO N.º 12.089 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989

Prorroga o prazo estabelecido pelo Decreto nº 11.637, de 19 de junho de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

considerando que o Plano Diretor deve ser elaborado na perspectiva de um processo contínuo de planejamento e ordenamento do território;

considerando que é de fundamental importância levar as discussões sobre o processo de elaboração do Plano Diretor às comunidades das cidades satélites;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada até 31 de dezembro de 1990, a vigência do Decreto nº 11.637, de 19 de junho de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1989.  
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

DECRETO N.º 12.090 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº..... 170.000262/89,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Trabalho o crédito suplementar no valor de NCz\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

25001.14070212.133 - Planejamento, Coordenação e Execução da Política do Trabalho  
00 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 120.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da Própria Unidade:

25001.14070212.133 - Planejamento, Coordenação e Execução da Política do Trabalho  
00 - 3120.00 - Material de Consumo..... 120.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1989.  
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.091 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 4.446,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº..... 020.000617/86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de NCz\$ 4.446,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

15001.03080212.151 - Despesas com Exercícios Anteriores  
00 - 4292.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 4.446,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

15001.03080332.127 - Juros e Amortização da Dívida Pública Contratada  
00 - 4351.00 - Amortização da Dívida Contratada 4.446,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1989.  
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.092 DE 22 DE dezembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item III, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº..... 101.003065/89,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

18002.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social  
00123 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos.. 500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 005/89, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1989.  
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.093 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de NCz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.134 - Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal  
00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 5.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1989.  
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.097 DE 26 DE dezembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 8.886.000,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de NCz\$ 8.886.000,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

15001.07090311.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento  
00 - 4313.00 - Contribuições a Fundos..... 8.886.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1989.  
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.098 DE 26 DE dezembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 200.879,00 (duzentos mil, oitocentos e setenta e nove cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

Brasília, 26 de dezembro de 1989

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 200.879,00 (duzentos mil, oitocentos e setenta e nove cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 200.879,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

00 - 3120.00 - Material de Consumo..... 177.000,00

00 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 2.475,00

00 - 4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado 15.000,00

01001.01824952.002 - Encargos com Inativos e Pensionistas

00 - 3259.00 - Outras Transferências a Pessoas 4.449,00

00 - 3292.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 1.955,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1989.  
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005.173/88,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 25 de abril de 1989, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, do mesmo dia, mês e ano, que reverteu à atividade NEUSA MARIA DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 03.439-8, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JORGE CAETANO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989.

**RESOLVE:**

Designar os servidores EVANDRO NEIVA DE AMORIM, matrícula nº 7.523-x, Assessor da Procuradoria Jurídica, CÉLIA MARIA MARQUES, matrícula nº 6.023-2, da Diretoria de Operações e CARLOS ORLANDO GAGLIONONE, matrícula nº 7.515-9, da Seção de Pessoal, todos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Justificação sumária, encarregada da instrução dos procedimentos previstos no supradito Decreto.

Brasília, 22 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o § 1º do artigo 2º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.673, de 12 de setembro de 1983,

**RESOLVE:**

Designar LÉDA RAETER MONTADON BORGES, para exercer a função de Membro da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 1º, artigo 35, do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Reconduzir MARIA ESTER MENA BARRETO CAMINO, à função de membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Brasília, 22 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com a parágrafo 1º, artigo 35, do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

**RESOLVE:**  
Reconduzir IRENE JÚNIOR COSTA, à função de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Brasília, 22 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os artigos 5º, IV e 12 da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, artigos 1º, 2º, 5º e 6º da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, artigos 75 e 93, VI da Constituição Federal, e, ainda, o que consta do Processo nº 908/87-TCDF,

**RESOLVE:**

Rever o decreto que aposentou o Bacharel MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, no cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o fim de incluir a vantagem prevista no artigo 184, III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília-DF, em 22 de dezembro de

1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DESPACHO**

PROCESSO Nº: 054.000.465/89  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
INTERESSADA: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Ratifico o ato de nova dispensa de licitação praticada pelo Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Processo nº 054.000.465/89, face a urgência que o caso requer e de acordo com o artigo 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**GABINETE MILITAR**

**PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976.

**RESOLVE:**

CONCEDER gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, à servidora RUTH CARDOSO ARAÚJO, Telefonista, matrícula nº 123.914-07/FHDF.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1989

PAULO SÉRGIO RAMOS

- TEN. CEL. QOBM

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 239, de 19.12.89)

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 161 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989.

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 85.700.932,00 (oitenta e cinco milhões, setecentos mil, noventa e três e trinta e dois cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

**R E S O L V E M:**

1 - Fica aberto o crédito suplementar no valor de NCz\$ 85.700.932,00 (oitenta e cinco milhões, setecentos mil, noventa e três e dois cruzados novos) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades indicadas no Anexo I desta Portaria:

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1989.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR	NCZ\$ 1,00
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 161 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989	

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			2.549.582
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			2.549.582
11001.03070202.003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3111.01	00	2.549.582
12000	PROCURADORIA GERAL			6.500.000
12001	PROCURADORIA GERAL			6.500.000
12001.03070142.009	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO	3111.01	00	6.500.000
13000	SECRETARIA DO GOVERNO			7.758.300
13001	SECRETARIA DO GOVERNO			733.000
13001.03070212.010	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E MODERNIZACAO DA Acao GOVERNAMENTAL	3111.01	00	733.000
13002	SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.000.000
13002.03070452.027	APDIO AO DESENVOLVIMENTO DA Acao GOVERNAMENTAL	3212.01	00	5.000.000
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			308.500
13004.03070212.014	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GAMA	3111.01	00	280.000
		3111.02	00	25.000
		3253.00	00	3.500

13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			680.000
13005.03070212.016	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA	3111.01	00	680.000
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA			120.000
13006.03070212.019	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRAZLANDIA	3111.01	00	120.000
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			350.000
13007.03070212.021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SOBRADINHO	3111.01	00	350.000
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			200.000
13008.03070212.023	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM PLANALTINA	3111.01	00	200.000
13009	ADMINISTRACAO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO			191.100
13009.03070212.025	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	3111.01	00	191.100
		3253.00	00	1.000
13010	ADMINISTRACAO DE CEILANDIA			51.000
13010.03070212.017	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILANDIA	3111.01	00	50.000
		3253.00	00	1.000
130101	ADMINISTRACAO DO CRUZEIRO			124.700
13011.03070212.161	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO CRUZEIRO	3111.01	00	124.700
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			18.306.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			18.306.000
14001.03070212.028	DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	3111.02	00	44.000
		3253.00	00	12.000
14001.15824952.030	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00	00	18.250.000
		3252.00	00	3.000.000
		3253.00	00	250.000
15000	SECRETARIA DE FINANÇAS			5.657.130
15001	SECRETARIA DE FINANÇAS			5.657.130
15001.03080212.035	ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO	3111.01	00	5.650.000
		3253.00	00	7.130
17000	SECRETARIA DE SAUDE			800.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			800.000
17003.13750212.095	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS	3111.01	00	800.000
18000	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS			9.413.000
18001	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS			313.000
18001.15810212.045	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3111.01	00	313.000
18002	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.100.000
18002.15810212.047	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3211.01	00	9.100.000
19000	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS			13.032.000
19001	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS			332.000
19001.10070212.040	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES	3111.01	00	330.000
		3253.00	00	2.000
19002	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			12.700.000
19002.10070212.050	EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO	3212.01	00	12.700.000
20000	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS			652.500
20001	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS			442.500
20001.03070212.051	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRACAO DE SERVICOS PUBLICOS	3111.01	00	442.500
		3111.02	00	40.000
		3253.00	00	2.500
20003	ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA - AERB			210.000
20003.16885322.053	ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DO PLANO PILDTO	3111.01	00	210.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			10.839.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			239.000



CODIGO	DESCRIÇÃO	3111.01	3111.02	TOTAL
21001.04070212.055	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA	239.000	215.000	454.000
			24.000	
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.600.000
21002.04070212.056	EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS	8.600.000	8.600.000	
21002.04100212.094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	2.000.000	2.000.000	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			3.000.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.000.000
22002.16915732.063	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORCAMENTO, CONTABILIDADE E SERVICOS GERAIS DO DETRAN-DF	3.000.000	3.000.000	
23000	SECRETARIA DA CULTURA			6.368.500
23001	SECRETARIA DA CULTURA			307.000
23001.00400212.137	ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL	307.000	307.000	
23002	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.000.000
23002.00070212.041	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL	6.000.000	6.000.000	
23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL			61.500
23003.00402462.128	ATIVIDADE DE RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO GOF	61.500	15.000	76.500
			4.000	
			42.500	
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			504.000
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			390.000
24001.11070212.132	COORDENACAO DE APOIO A INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	390.000	390.000	
24002	DEPARTAMENTO DE TURISMO			114.000
24002.11650212.004	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO	114.000	35.000	149.000
			3.000	
			76.000	
25000	SECRETARIA DO TRABALHO			105.000
25001	SECRETARIA DO TRABALHO			105.000
25001.14070212.133	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO	105.000	105.000	
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			216.000
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			216.000
26001.03070232.136	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL	216.000	216.000	
			6.000	
<b>TOTAL</b>				<b>85.700.932</b>

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 162 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.989

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 11.390, de 27 de dezembro de 1.988, e tendo em vista os Decretos nºs 11.689 de 05 de julho, 11.857 de 28 de setembro de 1.989, 11.943 de 01 de novembro de 89 e 12.016 de 29 de novembro de 1.989,

**RESOLVEM:**

1 - Aprovar a 18ª Reformulação do Programa de Trabalho do Fundo de Financiamento a Programa de Desenvolvimento - FUNDEF, para o exercício de 1.989, na forma do Quadro em anexo.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1.989

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		EM NCZS 1,00	
18a. REFORMULACAO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEF - 1989			
CODIGO	PROJETOS	PROGRAMACAO DE INVESTIMENTO	
		ANTERIOR	ATUAL
1.0.0	Execucao de Obras de Urbanizacao	14.044.200	15.944.200
1.1.0	Plano Piloto e Setores	3.328.306	3.328.306
1.1.1	Estudos e Projetos	0	0
1.1.2	Outros	3.328.306	3.328.306
1.2.0	Cidades Satelites	10.715.894	12.615.894
1.2.1	Nucleo Bandeirante	1.625.335	1.625.335
1.2.2	Gama	1.306.034	2.906.034
1.2.3	Taguatinga	2.872.024	2.872.024
1.2.4	Brazlandia	367.674	367.674
1.2.5	Sobradinho	1.130.003	1.430.003
1.2.6	Planaltina	269.311	269.311
1.2.7	SRIA	1.359.693	1.359.693
1.2.8	Ceilandia	798.300	798.300
1.2.9	Cruzeiro	987.240	987.240
12.0.0	Construcao de Parques Recreativos e Desportivos	4.792.100	5.140.100
2.1.0	Plano Piloto	36.290	36.290
2.2.0	Cidades Satelites	4.755.810	5.111.810
2.2.1	Nucleo Bandeirante	318.070	674.070
2.2.2	Gama	224.484	224.484
2.2.3	Taguatinga	710.724	710.724
2.2.4	Brazlandia	90.000	90.000
2.2.5	Sobradinho	1.872	1.872
2.2.6	Planaltina	894.910	894.910
2.2.7	SRIA	65.728	65.728
2.2.8	Ceilandia	2.277.616	2.277.616
2.2.9	Cruzeiro	172.486	172.486
13.0.0	Implantacao de Galerias de Aguas Pluviais	1.237.700	1.237.700
3.2.0	Cidades Satelites	1.237.700	1.237.700
3.2.1	Nucleo Bandeirante	201.492	201.492
3.2.2	Gama	169.000	169.000
3.2.3	Taguatinga	400.000	400.000
3.2.4	Brazlandia	0	0
3.2.5	Sobradinho	100	100
3.2.6	Planaltina	0	0
3.2.7	SRIA	34.007	34.007
3.2.8	Ceilandia	204.578	204.578
3.2.9	Cruzeiro	68.451	68.451
14.0.0	Execucao de Obras de Ampliacao do Sistema de Iluminacao Publica	3.226.124	3.466.124
4.1.0	Plano Piloto	565.870	565.870
4.2.0	Cidades Satelites	2.660.254	2.900.254
4.2.1	Nucleo Bandeirante	168.515	400.515
4.2.2	Gama	33.811	33.811
4.2.3	Taguatinga	90.644	90.644
4.2.4	Brazlandia	20.429	20.429
4.2.5	Sobradinho	639.378	639.378
4.2.6	Planaltina	244.000	244.000
4.2.7	SRIA	599.310	599.310
4.2.8	Ceilandia	290.797	290.797
4.2.9	Cruzeiro	573.370	573.370
15.0.0	Construcao de Parques e Servicos Administrativos	54.421	54.421
5.2.0	Cidades Satelites	54.421	54.421
5.2.1	Nucleo Bandeirante	0	0
5.2.2	Gama	0	0
5.2.3	Taguatinga	0	0
5.2.4	Brazlandia	0	0
5.2.5	Sobradinho	1.744	1.744
5.2.6	Planaltina	0	0
5.2.7	SRIA	25.446	25.446
5.2.8	Ceilandia	27.231	27.231
5.2.9	Cruzeiro	0	0
16.0.0	Execucao de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto e Cidades Satelites	19.954.112	20.454.112
6.1.0	Plano Piloto	2.226.117	2.226.117
6.1.1	Execucao de Obras no Autodromo Internacional Nelson Piquet	130.000	130.000
6.1.2	Execucao de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto	0	0
6.1.3	Obras de Melhorias dos Servicos Funerarios	100.000	100.000
6.1.4	Construcao de Abrigos de Onibus	300.000	300.000
6.1.5	Construcao de Abrigos de Taxis	0	0
6.1.6	Obras de Recuperacao de Sanitarios Publicos	0	0
6.1.7	Identificacao de Quadras, Pracas e Logradouros Publicos	682.117	682.117
6.1.8	Execucao de Obras no Jardim Zoologico	200.000	200.000
6.1.9	Construcao de Abrigos e Terminais para Passageiros	814.000	814.000
6.2.0	Cidades Satelites	17.727.995	18.227.995
6.2.1	Gama	2.102.115	2.102.115
6.2.2	Taguatinga	2.110.619	2.110.619
14.0.0	Execucao de Obras de Ampliacao do Sistema de Iluminacao Publica	3.226.124	3.466.124
4.1.0	Plano Piloto	565.870	565.870
4.2.0	Cidades Satelites	2.660.254	2.900.254
4.2.1	Nucleo Bandeirante	168.515	400.515
4.2.2	Gama	33.811	33.811
4.2.3	Taguatinga	90.644	90.644
4.2.4	Brazlandia	20.429	20.429
4.2.5	Sobradinho	639.378	639.378
4.2.6	Planaltina	244.000	244.000
4.2.7	SRIA	599.310	599.310
4.2.8	Ceilandia	290.797	290.797
4.2.9	Cruzeiro	573.370	573.370
15.0.0	Construcao de Parques e Servicos Administrativos	54.421	54.421
5.2.0	Cidades Satelites	54.421	54.421
5.2.1	Nucleo Bandeirante	0	0
5.2.2	Gama	0	0
5.2.3	Taguatinga	0	0
5.2.4	Brazlandia	0	0
5.2.5	Sobradinho	1.744	1.744
5.2.6	Planaltina	0	0
5.2.7	SRIA	25.446	25.446
5.2.8	Ceilandia	27.231	27.231
5.2.9	Cruzeiro	0	0



Brasília, 26 de dezembro de 1989

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS						TOTAL
		PROPRIOS FT-000	DOF FT-00	CONSTATOS COM OUTROS GRUPOS FT-003	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO FT-007	PARTECIPACAO REC. UNIAO FT-010	FUNCEF FT-021	
2.828	MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS DA FEOP	1.402.831,83	4.262.158,00	1.878.378,27	86.472.648,89	176.832,00	3.888.888,00	99.577.432,18
2.839	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	76.174,00	1.674.588,00	3.423.541,00	145.253.126,00	7.029.849,00		156.777.278,00
2.840	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	192.627,00	165.588,00	234.612,70	74.794.281,00	94.272,00		75.481.212,00
2.168	PROCESSAMENTO DE DADOS	10.200,00				58.000,00	580.000,00	588.200,00
1.828	COLONIA DE FERIAS					31.226,00		31.226,00
1.834	PROGRAMA INTEGRADO DE SAUDE ESCOLAR	26.400,00		54.232,00		13.712,00		94.334,00
1.874	CONSTRUCAO, REPARO E ADAP. DE PREDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	107.000,00	13.000.000,00	1.431.000,00	5.888.000,00	3.764.535,00	13.611.000,00	37.513.535,00
1.877	CONSTRUCAO, REPARO E ADAP. DE PREDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	4.000.000,00	5.000.000,00	3.258.000,00	54.100,00	1.584.000,00	13.884.640,00	
1.881	PROGRAMA DO LIVRO DIDACTICO					2.658,00		2.658,00
1.882	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR		538.400,00			152.000,00		690.400,00
1.884	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS					1.264,00		1.264,00
<b>T O T A L :</b>		<b>1.528.533,83</b>	<b>23.532.538,00</b>	<b>12.422.149,27</b>	<b>357.478.147,89</b>	<b>11.278.338,00</b>	<b>18.611.000,00</b>	<b>384.523.758,99</b>

QUADRO DE DECAMENTO SINTETICO Nº 3 14% ALTERACAO

SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUBORDINADAS  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDAC

UNICXZ 1,69

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETAHADO	TOTAL
2.828	MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3111,01	009	88.287.641,00	
		3111,02	009	1.684.277,00	
		3119	009	6.278.225,00	
		3120	008	1.668.682,00	
		3120	002	58.240,00	
		3120	008	115.453,00	
		3120	023	228.952,07	
		3131	000	43.538,00	
		3131	002	544,00	
		3131	020	21.538,00	
		3131	023	37.788,00	
		3132	008	2.648.455,00	
		3132	002	71.953,00	
		3132	020	712.641,00	
		3132	023	1.276.667,00	
		3170	008	64.571,00	
		3170	002	79,00	
		3202	023	228.888,00	
		3203	009	189,00	
		3208	008	578.883,00	
		3208	002	51.287,00	
		4120	020	475.762,00	
		4120	021	3.488.888,00	
		4120	023	58.792,00	
		4172	008	23,00	
					99.577.432,18
2.839	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3111,01	009	132.244,575,00	
		3111,02	009	1.510.789,00	
		3113	009	11.409.642,00	
		3120	002	243.124,00	
		3120	003	3.676.978,00	
		3120	008	19.919,00	
		3120	023	1.805.805,00	
		3131	003	237,00	
		3132	020	1.574,00	
		3131	023	16.424,00	
		3132	020	1.238,00	
		3132	003	2.886.453,00	
		3132	020	263.541,00	
		3170	003	79,00	
		3209	000	1.834.248,00	
		3209	002	78.948,00	
		4120	000	48.000,00	
		4120	002	229.000,00	
		4120	020	72.800,00	
		4120	023	1.387.617,00	
					156.777.278,00
2.840	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3111,01	009	48.131,237,00	
		3111,02	009	1.205.420,00	
		3113	009	5.216.791,00	
		3120	002	28.972,00	
		3120	008	177.427,00	
		3120	020	4.272,00	
		3132	002	22.158,00	
		3132	020	14.268,00	
		3209	000	155.288,00	
		3209	002	51.128,00	
		4120	008	13.288,00	
		4120	023	215.668,00	
					75.481.212,00
2168	PROCESSAMENTO DE DADOS	3132	002	58.000,00	
		3132	003	18.200,00	
		4120	021	588.638,00	
					588.200,00
1.828	COLONIA DE FERIAS	3132	003	31.226,00	
					31.226,00
1.834	PROGRAMA INTEGRADO DE SAUDE ESCOLAR	3120	002	12.576,00	
		3120	020	26.400,00	
		3120	023	54.232,00	
		3132	002	726,00	
					94.634,00
1.874	CONSTRUCAO, REPARO E ADAP. DE PREDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	3120	003	1.285.850,00	
		3132	000	2.888.888,00	
		3132	002	2.807.255,00	
		3132	023	18.420,00	
		4110	000	11.843.834,00	
		4110	002	589.888,00	
		4110	008	5.683.888,00	
		4110	020	187.200,00	
		4110	021	13.611.888,00	
		4110	023	1.421.888,00	
					37.513.535,00
1.877	CONSTRUCAO, REPARO E ADAP. DE PREDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	3120	002	16.624,00	
		3132	002	37.815,00	
		4110	000	4.888.838,00	
		4110	002	3.258.888,00	
		4110	021	1.988.888,00	
		4110	023	5.888.888,00	
					13.884.640,00
1.881	PROGRAMA DO LIVRO DIDACTICO	3120	002	668,00	
		3120	003	2.870,00	
					2.658,00
1.882	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	3120	003	320.408,00	
		3120	002	180.000,00	
		3132	003	32.000,00	
					482.408,00
1.884	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	3120	003	56,00	
		3131	003	384,00	
		3132	002	984,00	
					1.264,00
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>					
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
<b>T O T A L</b>					
					384.523.758,99

DAS-101.4, matrícula n° 3000996-0, por motivo de férias no período de 01/12/ a 30/12/89.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

**PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Parágrafo 8º que propõe a composição de um GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, do PROTOCOLO DE INTENÇÕES que entre si celebram o Distrito Federal e a Fundação Universidade de Brasília, objetivando Cooperação Técnica, Cultural e Científica,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho, pela Fundação Universidade de Brasília, os seguintes representantes indicados:

— SUELY FRANCO NETTO GONZALES, Arquiteta, Professora do Departamento de Urbanismo, Prefeita do Campus Universitário;

— GIANETTI OLIVATTI MENE-GAZZI, Pedagoga, Professora da Faculdade de Educação da UnB;

— RUTH ALVES SIMÕES, Analista de Sistemas e Métodos, Economista, funcionária do Decanato de Assuntos Comunitários; e pelo Governo do Distrito Federal, os seguintes representantes indicados:

— Dr. ANTONIO MARCIO JUNQUEIRA LISBOA, Médico Pediatra, Diretor do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde;

— Professora HELENA DEMETRIO CRISTAKAOU da Secretaria de Educação;

— Professora LABIBE CHAMON, Técnica de Planejamento da Secretaria de Planejamento.

Os servidores decorrentes desta Portaria não são remunerados para tal finalidade.

Brasília, 22 de dezembro de 1989

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria n° 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, ELIANE MARIA DIAS, matrícula n° 30.884-6, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, no período de 02 a 31.01.90.

Brasília, 22 de dezembro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Região Administrativa de Taguatinga

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ JOÃO DA SILVA., Art. de Marc. e Carpintaria, matrícula 14.627-7, Código ART-503, Classe "S", Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDEMIR RAIMUNDO DA SILVA, Encarregado do Posto de Abastecimento/RA-III, matrícula 02.945-9, Código DAI-111.2, em virtude do titular estar substituindo o Chefe da Seção de Transporte e Administração de Sede/DAG, no período de 2 a 31.1.90.

Taguatinga-DF, 18 de dezembro de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA CONJUNTA SEA/PRG, N° 05 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e acatando o Acórdão n° 48607/89 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, proferido na Apelação Cível n° 18140-DF,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, da Carreira de Procurador do Distrito Federal, o candidato JOSÉ IDEMAR RIBEIRO, habilitado em concurso público, observada a classificação.

JORGE CAETANO

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

**PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR, Assessor, Código LT-DAS-102.2, matrícula n° 28.662-1, para substituir JOÃO DA SILVA DOS SANTOS, Administrador Regional do Gama, Código

**CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL**  
**17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

PROCESSO N° 112.011.503/89  
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSUNTO: Programa de Arborização

O Conselho de Política de Pessoal — CPP, por unanimidade, adota o seguinte;

**RESOLUÇÃO:**

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP a contratar, em caráter temporário, pelo prazo prorrogável e 90 (noventa dias):

161 (cento e sessenta e um) operadores de máquinas leves;

500 (quinhentos) serventes;

063 (sessenta e três) operadores de máquinas pesadas.

2 — Recomendar à NOVACAP, quando da implementação da medida, fiel observância aos termos do Parecer n° 2.983/89-1ª SPR, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 30 de novembro de 1989

JORGE CAETANO, CELSIUS A. LODDER; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA; OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

HOMOLOGO EM 30.11.89

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador

**PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 00030.016065/89,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, IVANETE PEREIRA BRITO, matrícula n° 30.711-4, do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 13 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto n°

7.312, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1989,

**RESOLVE:**

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Professora, matrícula n° 00.433-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, matrícula n° 03613-7, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, por motivo de férias, no período de 26.12.89 a 25.01.90.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 00050.002802/89-0.

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o Contrato de Trabalho de EDNATO TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-401.A, Referência NM-28, matrícula n° 22.081-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de novembro de 1989

JORGE CAETANO

**Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR**

**ORDEM DE SERVIÇO**  
N° 318/89 DE 21

**DE DEZEMBRO DE 1989**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo 3º do artigo 8º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de dezembro de 1982, REGINA STELA FERREIRA N. VIEIRA, Analista de Orçamento, matrícula 30886-2, Código AOESPL, Classe Especial, Padrão 02, do QPDF, para substituir WALNICE MARIA DE ALMEIDA SAFE CARNEIRO, Gerente, matrícula 432-4, Código DAS-101.3, por motivo de férias, no período de 04 a 23.12.89.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO  
ROCHA

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA N° 046/89-SEF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989**

Fixa, para o mês de janeiro de 1990, o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto-lei 2.316, de 23 de dezembro de 1986, e no Parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto n° 10.514, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE:**

1. O valor da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF, instituída pelo artigo 2º do Decreto-lei n° 2.316, de 23 de dezembro de 1986, no mês de janeiro de 1990, será de NCz\$ 704,28 (setecentos e quatro cruzados novos e vinte e oito centavos).

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília 20, de dezembro de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

**PORTARIA N° 048/89-SEF, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989**

Fixa prazos para pagamento de Imposto sobre Serviços — ISS, devido por profissional autônomo, para exercício de 1990.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispões o inciso I do artigo 34 do Regulamento do Imposto sobre Serviços — ISS, aprovado pelo Decreto n° 3.522, de 28 de dezembro de 1976, na redação do Decreto n° 11.416, de 13 de janeiro de 1989,

**RESOLVE:**

1 — Os prazos para pagamento do Imposto sobre Serviços — ISS devido por profissional autônomo, relativo ao exercício de 1990, são os seguintes:

1.1 — para pagamento integral, até 20.02.90

1.2 — para pagamento parcelado o valor do Tributo será convertido em quantidade de Bonus do Tesouro Nacional — BTN-Fiscal do mês de janeiro de 1990, para efeito de sua atualização

1.2.2 — 1º trimestre, até 20.03.90

1.2.3 — 2º trimestre, até 20.06.90

1.2.4 — 3º trimestre, até 20.09.90

1.2.5 — 4º trimestre, até 20.12.90

1.3 — No caso de pagamento parcelado, o valor de cada cota, em cruzados novos, será determinado pela multiplicação da quantidade de BTN's-Fiscais, indicados no documento de arrecadação, pelo valor nominal do

BTN — Fiscal do dia do efetivo pagamento.

2 — A falta de pagamento nos prazos estabelecidos implica na exigência dos acréscimos instituídos na legislação vigente.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília 21, de dezembro de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PORTARIA-SDU, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELIANA FILOMENA B. NICOLINI, Gerente de Operações, matrícula n° 81.653-1, para substituir CELSO CARLOS BATISTA GOMES, Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Código LT-DAS-101.4, do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 19.12.89 a 07.01.90.

Brasília, 18 de dezembro de 1989

PAULO JANOT BORGES

**PORTARIA — SDU N° 19 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no O.I, n° 213/89-DITEC/TERRACAP,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Arquiteto ADEILDO VIEGAS DE LIMA, matrícula n° 62.757-7, Engenheiro Agrônomo CLEBER SANTOS SANTA-NA, matrícula n° 525-8, Arquiteta CARMEN LÚCIA PEREIRA CARMONA, matrícula n° 57.172-5 e Arquiteto SINVAL COUTINHO, matrícula n° 58.308-1, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com o objetivo de julgar licitação, modalidade convite, realizada pela TERRACAP para contratação de Serviços Técnicos, de que trata a Carta Convite n° 146/89-TERRACAP.

Brasília, 19 de dezembro de 1989

PAULO JANOT BORGES

## Divisão de Administração Geral

DESPESAS AUTORIZADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO-ADJUNTO DURANTE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1989, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PROCESSO N°: 30.014110/89  
INTERESSADO: REMAK — SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, PARA ESCRITÓRIO LTDA  
ASSUNTO: Manutenção de 39 máquinas de calcular elétricas  
VALOR: 334,67

PROCESSO N°: 30.014111/89  
INTERESSADO: DIGITRON ELETRÔNICA LTDA  
ASSUNTO: Manutenção de 2 fichários e 11 máquinas de escrever  
VALOR: 1.344,86

PROCESSO N°: 30.014112/89  
INTERESSADO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COREMA LTDA  
ASSUNTO: Manutenção de 43 máquinas de escrever IBM  
VALOR: 768,94

PROCESSO N°: 30.014113/89  
INTERESSADO: COMPANHIA DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

ASSUNTO: Ressarcimento de salários  
VALOR: 20.000,00  
PROCESSO N°: 30.014119/89  
INTERESSADO: JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA-M  
ASSUNTO: Aquisição de jornais diversos

VALOR: 2.100,00  
PROCESSO N°: 30.014118/89  
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS EBTU  
ASSUNTO: Ressarcimento de salários

VALOR: 45.000,00  
PROCESSO N°: 30.014116/89  
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA  
ASSUNTO: Serviços Telefônicos  
VALOR: 15.000,00

PROCESSO N°: 30.014119/89  
INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN  
ASSUNTO: Ressarcimento de salários

VALOR: 30.000,00  
PROCESSO N°: 30.014075/89  
INTERESSADO: TCB — SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

ASSUNTO: Aquisição de 550 vales-transporte  
VALOR: 1.400,00

PROCESSO N°: 30.014710/89  
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES

ASSUNTO: Suprimentos de fundos  
VALOR: 600,00  
PROCESSO N°: 30.015442/89  
INTERESSADO: ZEWG'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA — ME

ASSUNTO: Reforma de 01 sofá, 31 poltronas e 49 cadeiras.  
VALOR: 42.686,00  
PROCESSO N°: 30.015441/89  
INTERESSADO: LINEAR MÓVEIS LTDA

ASSUNTO: Reforma de 02 sofás de 03 lugares  
VALOR: 5.680,00  
PROCESSO N°: 30.015693/89  
INTERESSADO: MULTICÓPIAS DE BRASÍLIA E COMÉRCIO LTDA  
ASSUNTO: Tiragem de cópias heliográficas

VALOR: 3.500,00  
PROCESSO N°: 30.015679/89  
INTERESSADO: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S/A  
ASSUNTO: Aquisição de 600 vales-transporte

VALOR: 2.220,00  
PROCESSO N°: 30.008800/89  
INTERESSADO: VARIG S/A — VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE  
ASSUNTO: Fretes e Carretos  
VALOR: 100,00

PROCESSO N°: 30.009068/89  
INTERESSADO: S.A O ESTADO DE S. PAULO

ASSUNTO: 01 assinatura do Jornal O Estado de S. Paulo  
VALOR: 253,00

PROCESSO N°: 30.009096/89  
INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN  
ASSUNTO: Extração de cópias heliográficas

VALOR: 1.500,00  
PROCESSO N°: 30.009311/89  
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

ASSUNTO: Reprodução de cópias heliográficas  
VALOR: 20.000,00  
PROCESSO N°: 30.009312/89  
INTERESSADO: MULTICÓPIAS DE

BRASÍLIA E COMERCIO LTDA  
ASSUNTO: Encadernação de documentos oficiais

VALOR: 280,00  
PROCESSO N°: 30.009313/89  
INTERESSADO: JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA — ME  
ASSUNTO: Aquisição de jornais diversos

VALOR: 450,00  
PROCESSO N°: 30.009677/89  
INTERESSADO: MICROFORMAS — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ASSUNTO: Microfilmagem de documentos oficiais  
VALOR: 9.000,00

PROCESSO N°: 30.009676/89  
INTERESSADO: TESIS INFORMÁTICAS S/A  
ASSUNTO: Conserto de uma calculadora HP 97A

VALOR: 1.524,60  
PROCESSO N°: 30.009986/89  
INTERESSADO: TYPE — MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA  
ASSUNTO: Manutenção de uma máquina copiadora, marca TRIUNFO  
VALOR: 1.400,00

PROCESSO N°: 30.009984/89  
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A — EMBRATEL  
ASSUNTO: Serviços de TELEX  
VALOR: 1.800,00

PROCESSO N°: 30.009985/89  
INTERESSADO: VIPLAN — VIAÇÃO PLANALTO LTDA  
ASSUNTO: Aquisição de passes de ônibus

VALOR: 240,00  
PROCESSO N°: 30.010015/89  
INTERESSADO: REMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIP. P/ESCRITÓRIO LTDA  
ASSUNTO: Manutenção de 39 máquinas de calcular elétricas  
VALOR: 500,00

PROCESSO N°: 30.010016/89  
INTERESSADO: DIGITRON ELETRÔNICA LTDA  
ASSUNTO: Manutenção de 2 fichários e 11 máquinas de escrever  
VALOR: 2.500,00  
PROCESSO N°: 30.010017/89  
INTERESSADO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COREMA LTDA  
ASSUNTO: Manutenção de 43 má-

quinas de escrever IBM  
VALOR: 800,00

PROCESSO N°: 30.010317/89  
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA BARATA — CARLOS ALBERTO BARATA DA SILVA

ASSUNTO: 01 assinatura do correio brasiliense

VALOR: 204,00  
PROCESSO N°: 30.010318/89  
INTERESSADO: C.B PUBLICIDADE LTDA

ASSUNTO: 04 assinaturas do Correio Brasiliense

VALOR: 816,00  
PROCESSO N°: 30.011915/89  
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES

ASSUNTO: Suprimento de fundos  
VALOR: 250,00  
PROCESSO N°: 30.012503/89  
INTERESSADO: ARFRIO — COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ASSIST. TÉCNICA LTDA — ME  
ASSUNTO: Conserto de um condicionador de ar

VALOR: 1.700,00  
PROCESSO N°: 30.013043/89  
INTERESSADO: MULTICÓPIAS DE BRASÍLIA E COMÉRCIO LTDA  
ASSUNTO: Tiragem de cópias heliográficas

VALOR: 500,00  
PROCESSO N°: 30.013609/89  
INTERESSADO: TYPE — MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA  
ASSUNTO: Manutenção de uma máquina copiadora

VALOR: 540,13  
PROCESSO N°: 30.013691/89  
INTERESSADO: SOMA PAPELARIA TÉCNICA LTDA,  
ASSUNTO: Reparo em um conjunto telescópio, marca KERN  
VALOR: 40.446,00

PROCESSO N°: 30.004278/89  
INTERESSADO: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA  
ASSUNTO: Compra de passes de ônibus

VALOR: 68,00  
PROCESSO N°: 30.004356/89  
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL — DIN  
ASSUNTO: Assinatura do Jornal Diário Oficial da União, Seção I

VALOR: 53,84  
 PROCESSO N°: 30.005047/89  
 INTERESSADO: REFRIGERAÇÃO  
 ESQUIMÓ LTDA  
 ASSUNTO: Concerto de um bebedou-  
 ro garrafão.

VALOR: 14,60  
 PROCESSO N°: 30.005322/89  
 INTERESSADO: EMPRESA GRÁFI-  
 CA GUTENBERG LTDA  
 ASSUNTO: Reprodução de 2.000 có-  
 pias de fichas de controle

VALOR: 130,00  
 PROCESSO N°: 30.005609/89  
 INTERESSADO: COMPANHIA DE  
 DESENVOLVIMENTO DO PLA-  
 NALTO CENTRAL — CODEPLAN  
 ASSUNTO: Extração de cópias  
 heliográficas

VALOR: 800,00  
 PROCESSO N°: 30.005865/89  
 INTERESSADO: RICKET SERVI-  
 ÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRA-  
 ÇÃO LTDA  
 ASSUNTO: Aquisição de 350 Tickes  
 Restaurante

VALOR: 721,00  
 PROCESSO N°: 30.006021/89  
 INTERESSADO: FUJIOKA CINE  
 FOTO LTDA

ASSUNTO: Revelação de fotos  
 VALOR: 130,00  
 PROCESSO N°: 30.006217/89  
 INTERESSADO: TCB — SOCIEDA-  
 DE DE TRANSPORTES COLETI-  
 VOS DE BRASÍLIA LTDA  
 ASSUNTO: Compra de passes de  
 ônibus

VALOR: 200,00  
 PROCESSO N°: 30.006459/89  
 INTERESSADO: J. CÂMARA & IR-  
 MÃOS S/A  
 ASSUNTO: 01 assinatura do Jornal  
 de Brasília

VALOR: 105,00  
 PROCESSO N°: 30.006548/89  
 INTERESSADO: FRANCISCO DAS  
 CHAGAS MENDES

ASSUNTO: Suprimento de fundos  
 VALOR: 60,00  
 PROCESSO N°: 30.007330/89  
 INTERESSADO: TESIS INFORMÁ-  
 TICA S/A

ASSUNTO: Concerto de uma  
 calculadora  
 VALOR: 483,17  
 PROCESSO N°: 30.007407/89  
 INTERESSADO: O GLOBO EMPRE-

SA JORNALÍSTICA LTDA  
 ASSUNTO: 01 assinatura do Jornal  
 O GLOBO

VALOR: 210,00  
 PROCESSO N°: 30.008802/89  
 INTERESSADO: JORNAL DO BRA-  
 SIL S/A

ASSUNTO: 01 assinatura do Jornal  
 do Brasil

VALOR: 293,80  
 PROCESSO N°: 30.008025/89  
 INTERESSADO: TELECOMUNICA-  
 ÇÕES DE BRASÍLIA S/A —  
 TELEBRASÍLIA

ASSUNTO: Serviços Telefônicos  
 VALOR: 9.000,00  
 PROCESSO N°: 30.008452/89  
 INTERESSADO: FRANCISCO DAS  
 CHAGAS MENDES

ASSUNTO: Suprimento de fundos  
 VALOR: 60,00

PROCESSO N°: 30.015964/89  
 INTERESSADO: EMPRESA BRASI-  
 LEIRA DE TRANSPORTES URBA-  
 NOS EBTU

ASSUNTO: Ressarcimento de  
 Salários

VALOR: 30.000,00  
 PROCESSO N°: 30.015965/89  
 INTERESSADO: ECODATA — CO-  
 MÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
 ASSUNTO: Manutenção de um equi-  
 pamento de TELEX

VALOR: 1.300,00  
 PROCESSO N°: 30.016616/89  
 INTERESSADO: EMPRESA BRASI-  
 LEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES,  
 S/A — EMBRATEL

ASSUNTO: Serviços de Telex  
 VALOR: 500,00

PROCESSO N°: 030.016167/89  
 INTERESSADO: COMPANHIA DE  
 DESENVOLVIMENTO DO PLA-  
 NALTO CENTRAL — CODEPLAN

ASSUNTO: Extração de cópias  
 heliográficas  
 VALOR: 2.000,00

Brasília, 20 de dezembro de 1989

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA  
 Diretor

**Departamento de Urbanismo**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE  
 DEZEMBRO DE 1989**

A DIRETORA DO DEPARTA-  
 MENTO DE URBANISMO DA SE-  
 CRETARIA DE DESENVOLVIMEN-  
 TO URBANO DO DISTRITO FEDE-  
 RAL, no uso de suas atribuições regi-  
 mentais e tendo em vista a delegação  
 de competência outorgada pelo Se-  
 nhor Secretário, através da Portaria  
 n° 03 de 18 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do Decre-  
 to n° 5.004, de 20 de dezembro de  
 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608,  
 de 09 de fevereiro de 1982, JOÃO  
 CHAGAS DA CUNHA, matrícula n°  
 11.365-4, Agente de Serviços de Enge-  
 nharia, Código NM-808.C, do Quadro  
 de Pessoal do Distrito Federal, para  
 substituir SANTINA ELISETE DE  
 N. CASARI, Chefe da Seção de Cálcu-  
 los, Código DAI-111.6, da Divisão de  
 Topografia e Cadastro, do Departamen-  
 to de Urbanismo, da Secretaria  
 de Desenvolvimento Urbano do Distri-  
 to Federal, por motivo de férias regu-  
 lamentares no período de 16.11 a  
 15.12.89.

Brasília, 11 de dezembro de 1989

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21  
 DE DEZEMBRO DE 1989**

A DIRETORA DO DEPARTA-  
 MENTO DE URBANISMO DA SE-  
 CRETARIA DE DESENVOLVIMEN-  
 TO URBANO DO DISTRITO FEDE-  
 RAL, no uso de suas atribuições regi-  
 mentais e tendo em vista a delegação  
 de competência outorgada pelo Se-  
 nhor Secretário através da Portaria  
 n° 03 de 18 de fevereiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do Decre-  
 to n° 5.004, de 20 de dezembro de  
 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608,  
 de 08 de fevereiro de 1982, ALCY DA  
 SILVA MARINS, Agente de Serviço  
 de Engenharia, Código NM-808.C,

matrícula n° 11.655-6, Referência  
 NM-19, do Quadro de Pessoal do Dis-  
 trito Federal, para substituir JOSÉ  
 RIBEIRO DA COSTA, Chefe da Seção  
 de Geometria Viária, Código  
 DAI-111.3, da Divisão de Topografia e  
 Cadastro do Departamento de Urba-  
 nismo, da Secretaria de Desenvolvi-  
 mento Urbano do Distrito Federal,  
 por motivo de férias regulamentares  
 no período de 08.01 a 06.02.90.

Brasília, 21 de dezembro de 1989

MARIA DA GLÓRIA RINCON  
 FERREIRA

Serviço Autônomo de Limpeza  
 Urbana

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N°  
 160 DE 05 DE DEZEMBRO DE  
 1989**

O SUPERINTENDENTE DO  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPE-  
 ZA URBANA DA SECRETARIA DE  
 SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRI-  
 TO FEDERAL, no uso de suas atri-  
 buições regimentais,

**RESOLVE:**

ALTERAR a composição da Co-  
 missão Permanente de Sindicância,  
 de que trata a Ordem de  
 Serviço "SLU" n° 062, de 01-09-88,  
 para excluir o membro LUIZ RODRI-  
 GUES DA SILVA matrícula n°  
 70.624-8 e, INCLUIR, na condição de  
 membro, o servidor PEDRO PAULO  
 COSTALLAT BRUNO, matrícula n°  
 82.527-1.

CELSO CARLOS BATISTA GOMES

Superintendente-Interino

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE  
 06 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPE-  
 ZA URBANA DA SECRETARIA DE  
 SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRI-  
 TO FEDERAL, no uso das atribuições  
 que lhe confere o art. 30, inciso VI,  
 do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto  
 de 1976, e tendo em vista o que consta  
 no O.I. n° 085/89-GET/SLU.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1°  
 do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do  
 Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro

Brasília, 26 de dezembro de 1989

de 1979, JOSE AMILTON MARQUES DE MELO, Gari, matrícula 81.513-6, nível LP-04, da TESLP/SLU, para substituir, CATULINO FERREIRA MOURA, Encarregado de Solda, matrícula 80.662-5, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 11/12 a 30/12/89.

Brasília-DF., 06 de dezembro de 1989

**CELSO CARLOS BATISTA GOMES**

Superintendente-Interino

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o O.I nº 045/89-GAB/GED.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JAIRO ANDRÉ GOMES DA SILVA, Gari, matrícula 80.999-3, nível LP-04, da TESLP/SLU, para substituir, MARIA SOLANGE ALMEIDA ALVES, Encarregada de Controle e Qualidade, matrícula 75.206.1, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 11/12 a 30/12/89.

Brasília-DF., 11 de dezembro de 1989

**CELSO CARLOS BATISTA GOMES**

Superintendente-Interino

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 091/89-DLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do

Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Feitor, matrícula 74.898-6, nível LP-06, da TESLP/SLU, para substituir, NORBERTO EUSTÁQUIO BASTOS Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 72.626-5, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/90.

Brasília, 14 de dezembro de 1989

**CELSO CARLOS BATISTA GOMES**

Superintendente — Interino

## SECRETARIA DE TRANSPORTE

**PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ADRIANA GONÇALVES LYRIO, matrícula nº 28.979-5, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 27 de dezembro de 1989.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1989

**WADJÔ DA COSTA GOMIDE**

PROCESSO Nº: 030.015.267/89  
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE EMPENHO

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos), no Subelemento de Despesas 3.1.3.2/44 Outros Serviços e Encargos, da Atividade

2.052 — Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores, a favor da "Companhia de Eletricidade de Brasília, objetivando os serviços de manutenção do Sistema Iluminação Pública e fornecimento de energia elétrica do Plano Piloto e Setores, no corrente exercício.

Em, 28/11/89

**WADJÔ DA COSTA GOMIDE**  
Secretario de Transportes

PROCESSO Nº: 030.015.904/89  
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA — LTDA.  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE EMPENHO

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 1.657,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzados novos), na Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento de despesa 3.1.3.2/46 — Outros Serviços e Encargos, objetivando compra de passagens de transportes urbano, para esta Secretária.

Em, 11/12/89

**PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA**  
Secretário Adjunto — Respondendo  
Del. Comp. Port. nº 028/87-ST

PROCESSO Nº: 030.015.705/89  
INTERESSADO: JORNAL DO BRASIL S/A.  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE EMPENHO

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 2.988,60 (dois mil, novecentos e oitenta e oito cruzados novos e sessenta centavos), na Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento de despesa 3.1.3.2/41 — Outros Serviços e Encargos, a favor da firma "Jornal do Brasil S/A", objetivando 02 (duas) assinaturas semes-

trais, do Jornal do Brasil, para esta Secretaria.

Em, 11/12/89

**PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA**

Secretário Adjunto — Respondendo  
Del. Comp. Port. nº 028/87-ST  
Departamento de Estradas de Rodagem — DER

**INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, tendo em vista o constante do Processo nº 113002065/89,

RESOLVE:

Designar os servidores VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ, Procurador Autárquico, matrícula nº 90.550, GLÁUCIO XAVIER, Agente Administrativo, matrícula nº 90.831 e ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, Assistente do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, matrícula nº 90.354, todos deste Departamento, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão encarregada de receber defesa prévia dos usuários das vias públicas sob jurisdição deste Departamento, quando do recebimento do auto de infração, nos termos do art. 2º da Resolução nº 744, de 09 de novembro de 1989.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1989

**NEWTON DE CASTRO**

**INSTRUÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEVERINO ANTONIO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 91.267, Código LT-NM-808, Classe "S", Referência NM-32, da TEP/DER, para substituir JOSÉ PANTALEÃO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Topografia do 2º DR, matrícula 92.662, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 04.01.90 a 02.02.90.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1989

**NEWTON DE CASTRO**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

**PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

— **considerando** que os servidores integrantes da Comissão de Inquérito de que trata a Portaria n° 06 de dezembro de 1989, estarão afastados do serviço, por motivo de férias;

— **considerando** que esses afastamentos legais e regulamentares, impedem o desenvolvimento das diligências necessárias à apuração dos fatos a que se refere o Processo n° 030.010.565/89, dentro do prazo estabelecido pela Portaria em referência;

— **considerando**, finalmente, que os trabalhos visando o total esclarecimento das ações registradas no mencionado processo, bem assim a consequente atribuição de responsabilidades às partes envolvidas, não serão prejudicados com a sua posterior realização;

**RESOLVE:**

I — Revogar a Portaria de 06 de dezembro de 1989, publicada no DODF do dia 11 do mesmo mês e ano.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 1989

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVIERA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, WALNER DE OLIVIERA PESSÔA, matrícula n° 30.088-8, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenação de Informática/SEP, a partir de 16 de dezembro de 1989.

Brasília, 22 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Designar JARBAS CAMPOS, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenação de Informática/SEP, a partir de 16 de dezembro de 1989.

Brasília, 22 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO**

**PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de janeiro de 1982, JOAQUIM ANTÃO BRAGA, matrícula n° 15.769-4, Motorista Oficial, substituir MARIA ANGÉLICA GONÇALVES KATO, matrícula n° 07.300-8, Gerente de Projeto Comercial II, Código DAS-101.2, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Comercial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, por motivo de férias regulamentares no período de 02.01 a 31.01.90

ORLANDO ALVES GERTRUDES

**PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto n° 8.100 de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de janeiro de 1982, JOSÉ BELARMINO FILHO, matrícula n° 11.022-1, Motorista Oficial para substituir JOSÉ LUIZ PARO, matrícula n° 6380-0, Gerente de Projeto Industrial II, Código DAS.101.2, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 02.01 a 31.01.90.

ORLANDO ALVES GERTRUDES

**Divisão de Administração Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Delegação de Competência que lhe confere o item 2, letra "b", da Portaria n° 001/86-SICT, de 11.12.86, com a nova redação dada pela Portaria n° 006/89, de 20 de julho de 1989,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979 SILVIO BASÍLIO SANTANA, matrícula n° 06491-2, Analista de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, durante o período de 02. a 31.01.90.

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Delegação de Competência que lhe confere o item 2, letra "b", da Portaria n° 001/86-SICT, de 11.12.86, com a nova redação dada pela Portaria n° 006/89, de 20 de julho de 1989,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAILDA DUARTE, matrícula n° 23.165-7, Encarregado de Apoio Técnico, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALONSO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 14.853-9, Chefe da Seção de Pes-

soal, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, por motivo de férias regulamentares no período de 02. a 31.01.90.

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

**Departamento de Turismo**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 102/89 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

**RESOLVE:**

Designar MARIA FLORA PESSOA SOARES, Técnico de Finanças e Controle, para substituir o Chefe da Assessoria de Planejamento, Código DAS-101.2, deste Departamento, por motivo de férias no período de 11 a 30.12.89.

Brasília, 19 de dezembro de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

**ORDEM DE SERVIÇO N° 103/89 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

**RESOLVE:**

Aplicar a pena de suspensão de 03 (três) dias, ao servidor ANTONIO SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 00654-8, Motorista Oficial, tendo em vista a utilização de viatura oficial sem a devida autorização.

Brasília, 21 de dezembro de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

**PROCURADORIA GERAL**

**PORTARIA GAB/PRG N° 120 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

CONCEDER Gratificação de Representação de Gabinete ao servidor ARMANDO RIBEIRO DOS SAN-

Brasília, 26 de dezembro de 1989

TOS, Auxiliar, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 21.926-6, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, no período de 04.12.89 à 02.01.90.

Brasília, 19 de dezembro de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

**PORTARIA GAB/PRG N°  
122 DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 1989**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor SÉRGIO CARVALHO, Procurador do Distrito Federal, de 1ª Categoria, matrícula n° 28.818-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código DAS-101.4, Doutor FRANCISCO JOSÉ FREIRE, matrícula n° 04.528-4, no período de 29.12.89 a 27.01.90, por motivo de férias, relativas ao 2º período de 1988.

Brasília, 21 de dezembro de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

**PORTARIA GAB/PRG N°  
123 DE 20 DE  
DEZEMBRO DE 1989**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SCHIRLENE FONSECA DE CARVALHO, Assistente, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 04.371-0, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JAIR BAPTISTA LOPES, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, matrícula n° 28827-6, por motivo de férias do titular, no período de 02. a 31.01.90, relativas ao exercício de 1989.

Brasília, 20 de dezembro de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

**PORTARIA/GAB/PRG N°  
124 DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 1989**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

3º, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VERA LÚCIA BARBOSA, matrícula n° 08.071-3, Administradora, Código NS-715-5, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Doutor POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ, matrícula n° 02.242-X, Chefe de Gabinete do Procurador Geral, Categoria Especial, por motivo de férias relativas ao 1º período de 1990, de 02. a 31.01.90.

Brasília, 21 de dezembro de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

**PORTARIA DE N° 125/CAB,PRG,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SÔNIA EFIGÊNIA DE CARVALHO, Assistente Jurídico, Código LT-SJ 902, Referência NS-06, matrícula n° 30.121-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LOURIVAL ALVES DE OLIVIERA, Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Planaltina, Código LT-DAS.101.2, no período de 02. a 21.01.90.

Brasília, 21 de dezembro de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE  
DEZEMBRO DE 1989**

O PROCURADOR CHEFE DA 5ª SUB-PROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DISPENSAR, LÚCIA FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 05.180/2 Assistente, Classe Especial, Padrão II, da Função de Chefe da Seção de Expediente - Código-DAI-111.3, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 14 de dezembro de 1989, em virtude de sua aposentadoria.

Brasília, 20 de dezembro de 1989

VERA FRANCISCA F. MUSSI  
AMORELLI

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2618a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 09 dias do mês de novembro de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, os Conselheiros-Substitutos FRANCISCO MARTINS BENVINDO e MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2617a. Sessão Ordinária.

### JULGAMENTOS

#### PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo n° 1620/86, do qual mantém pedido de vista o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE. O processo trata da tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Galpão do Núcleo de Registro e Manutenção/DPA, localizado no SIA.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE a fls. 90.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO N° 0601/86, com o Ofício n° 653/89-PR, através do qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 35 (trinta e cinco) dias, para cumprimento da diligência ordenada através do Ofício GP n° 575/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do citado expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO N° 0266/87 - Contrato n° 048/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal/Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, e a firma CONSERVENGE - Construção e Conservação Ltda. Aos autos juntou-se nova representação da 3a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da ASRIA, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, por solicitação, decidiu devolver os autos à Presidência, com vistas à 3a. ICE, em face do ingresso nesta Casa, de expediente oriundo da ASRIA, encaminhado em cumprimento à diligência referida na quota de fls. 113-115.

PROCESSO N° 0212/86 - Convênio n° 018/85 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntaram-se os resultados da diligência interna ordenada na sessão plenária do dia 27.07.89 e das inspeções realizadas na Secretaria da Fazenda do DF, na NOVACAP e no Conselho de Política de Pessoal/SEA.- O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados da diligência interna e das inspeções realizadas, decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 578-682.

PROCESSO N° 1979/87 - Prestação de contas da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., referente ao exercício de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu manter sobrestado o julgamento das contas até solução final do processo de n° 1288/87, que trata do relatório de inspeção programada levada a efeito na SHIS.

PROCESSO N° 2106/87 - Contrato n° 017/87 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do Ofício n° 436/89-DG e do documento que o acompanha, com relevação das falhas inerentes à assinatura do Termo de Transação, com atribuição de efeitos financeiros retroativos, e ao atraso verificado quanto ao cumprimento de determinação da Corte, considerar satisfatórias as demais justificativas apresentadas pelo DER-DF; b) determinar ao DER-DF que adote efetivas providências no sentido de receber em de

finitivo as obras objeto do ajuste em causa, devendo, no prazo de 30 (trinta) dias, enviar à Corte o respectivo termo.

PROCESSO Nº 2179/87 - Relatório de inspeção especial a que procederam, conjuntamente, a 2a., 3a. e 5a. Inspetorias de Controle Externo na Fundação Educacional do Distrito Federal, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 1082/87-GAG.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu encaminhar o processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo para cumprimento do que lhe foi determinado a fls. 317.

PROCESSO Nº 2699/87 - Convênio nº 002/87 celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do Ofício nº 232/89-GAB/SDU e do documento que o acompanha, considerando não cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP de nº 1445/89; b) em consequência, oficiar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal solicitando que adote providências no sentido de ser instaurada, na forma estabelecida nos arts. 36 e 39 do Ato Regimental nº 9/80, a competente tomada de contas especial que se impõe em razão dos fatos irregulares noticiados no processo GDF de nº 030.009107/88 e apurados através da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/89-SDU, de 15.03.89, tendo em vista que, consoante se esclarece a esta Corte o titular da Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - SDU-DF (Ofício nº 232/89-GAB/SDU), o processo em causa acha-se submetido à alta apreciação de sua Excelência.

PROCESSO Nº 3653/87 - Contrato nº 710/87 e outros, celebrados entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento do Ofício nº 659/89-AUD/PRES e dos documentos que o acompanham, para, excepcionalmente, considerar cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 136/89; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1158/89 - Aposentadoria da servidora LUZIA PANIAGO DE MIRANDA.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no voto do Relator a fls. 173.

PROCESSO Nº 1929/89 - Relatório de inspeção especial a que procedeu à 4a. Inspetoria de Controle Externo nas Secretarias de Administração e da Educação e na Fundação Educacional do Distrito Federal, em cumprimento à decisão plenária do dia 20.06.89, com o objetivo de obter informações a respeito da sistemática adotada pela Fundação Educacional do DF, no que diz respeito à mudança de carga horária de professores quando da passagem dos mesmos para a inatividade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, encaminhando cópia do mapa de fls. 94-106, solicitar da Secretaria da Educação do DF que, em 45 (quarenta e cinco) dias, informe a esta Casa, em relação a cada um dos inativados ali relacionados, as cargas horárias nas datas da inativação e no sexto mês anterior.

PROCESSO Nº 2149/89 - Pensão militar concedida a JUREMA COSTA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2928/89 - NE nº 721/89-TCDF e outras.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Diretoria-Geral de Administração para os fins indicados no voto do Relator a fls. 29.

PROCESSO Nº 1812/89 - NE nº 361/89-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 2318/89 - NE nº 500/89-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 2854/89 - NE nº 641/89-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 2855/89 - NE nº 741/89-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 2916/89 - NE nº 661/89-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 2946/89 - NE nº 580/89-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 1556/86 - Revisão dos proventos da reforma do 3º Sargento BM SEBASTIÃO SOARES DA CUNHA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 1573/86 - Convênio nº 042/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, e

o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento da 7a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1811/86 - Reforma do Subtenente BM DALVO LUIZ BRAGA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a reforma.

PROCESSO Nº 1470/87 - Retificação do ato de reforma do Cabo BM FRANCISCO FREIRE DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência para os fins indicados a fls. 105.

PROCESSO Nº 0286/88 (apenso: processo nº 280/88) - Contrato nº 029/87 e outro, celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução dos ajustes, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0653/88 - Contrato nº 707/88 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Ofício nº 376/89-GAB/FZ e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1304/89.

PROCESSO Nº 3583/88 - Aposentadoria do servidor HAMILTON RIBEIRO DE FREITAS;

PROCESSO Nº 3620/88 - Aposentadoria do servidor FERNANDO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA;

PROCESSO Nº 0037/89 - Aposentadoria do servidor NESTOR LOPES DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1853/89 (apenso: processo nº 1504/88) - Prestação de contas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referente ao exercício de 1988.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 32-33.

PROCESSO Nº 2319/89 - NE nº 540/89-TCDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2374/89 - Ata da 191a. reunião e outras, de órgãos colegiados da PROFLORES/A - Florestamento e Reflorestamento.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 12.

PROCESSO Nº 2899/89 - Reforma do Subtenente BM FRANCISCO JOÃO DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1696/86 (apenso: processo nº 3105/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.003551/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 323/89-GAB/FZ e do documento que o acompanha, bem como das peças constantes a fls. 69-73 do apenso, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1293/89; b) Considerar o Sr. GRACILIANO GOMES DA SILVA, quite, neste caso, com a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1992/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, ocorrido no DEMA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas apresentadas pelos responsáveis nominados na alínea a do referido voto a fls. 188-189 para, no mérito, dar-lhes provimento; b) autorizar a baixa na responsabilidade do responsável nominado na alínea b do mesmo voto; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2212/87 - Tomada de contas especial realizada nela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsa

bilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.003238/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 320-321, considerando insatisfatório o cumprimento da diligência transmitida através do Ofício GP nº 977/89; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 40 (quarenta) dias, para os fins indicados no item 2 do referido voto a fls. 327; c) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2221/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo ressarcimento ao PASEP, em razão de falhas havidas no cadastramento de servidores, no valor de Cz\$4.062.097.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta em parte o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 87-110, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1545/88; b) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do servidor nominado na alínea b do referido voto a fls. 121 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar de fesa ou recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0335/88 - Termo de concessão de uso de nº 690/87 e outros ajustes, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.- Havendo a Conselheira-Substituta MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 0728/88 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Diretoria de Urbanização.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) preliminarmente, encaminhar o apenso processo de nº ..... 112.001831/88 à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, para que o Departamento de Auditoria, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda ao exame de sua competência; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0891/88 (apenso: processo nº 1582/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 32 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada a fls. 29-31 para, no mérito, negar-lhe provimento; b) nos termos do art. 56, § 4º, do Ato Regimental nº 9/80, considerar os servidores Andreilino Sander e Lourival Luis Silva em débito com a Fundação Educacional do DF no valor originário de Cz\$7.890,18 (abril/88); c) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, ordenar a notificação dos referidos servidores para recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor do débito devidamente atualizado, na forma do parágrafo único, do artigo 57, do Ato Regimental nº 9/80; d) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2782/88 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília para apurar responsabilidades por danos causados ao patrimônio da entidade, em decorrência do incêndio ocorrido nas instalações do Edifício-Sede da Companhia, na madrugada do dia 15.09.88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 154/89-PRES e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 976/89; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados no item II do referido voto a fls. 157.

PROCESSO Nº 3234/88 (apenso: processo nº 0498/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola Classe nº 10 de Sobradinho;

PROCESSO Nº 0193/89 (apenso: processo nº 1867/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 06 de Taguatinga.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3316/88 (apenso: processo nº 1612/89) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pe-

los fatos noticiados no processo nº 072.000112/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, com relevação da falha apontada na instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da citada tomada de contas especial, autorizando a baixa na responsabilidade do servidor nominado na alínea b do referido voto a fls. 25; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0110/89 (apenso: processo nº 1356/89) - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 055.000193/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, com relevação da falha apontada na instrução, decidiu: a) tomando conhecimento do resultado da citada tomada de contas especial, considerar o servidor nominado na alínea b do referido voto a fls. 21 quite, neste caso, com o DETRAN-DF; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2255/89 - Termo de concessão de uso a título precário de nº 023/89 e outros, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, determinar a baixa do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo para que realize inspeção, visando verificar o teor dos itens 1 e 2 de fls. 62.

#### RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 2723/88 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 132.001633/88.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta em parte o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento do resultado da citada tomada de contas especial, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0103/89 (apenso: processo nº 2103/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional 03 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 0785/89 (apenso: processo nº 2134/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 02 de Sobradinho.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0148/89 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 054.003007/89.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, julgar o servidor nominado na alínea b da instrução de fls. 16 quite com a Fazenda Pública do Distrito Federal, autorizando a baixa em sua responsabilidade; b) recomendar à PMDF que observe os prazos fixados pela Corte; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0268/89 (apenso: processo nº 2557/88) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 050.003943/88.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento do resultado da citada tomada de contas especial, com relevação da falha apontada na instrução, considerar o servidor nominado na alínea a do referido voto a fls. 26 quite, neste caso, com a Fazenda Pública do Distrito Federal; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1099/89 (apenso: processo nº 1665/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 12 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 1845/89 - Tomada de contas especial realizada pelo Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 010.000018/89.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores nominados nos referidos votos para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou recolherem, desde logo, o valor atualizado dos débitos que lhes são imputados nos autos.

PROCESSO Nº 1343/89 (apenso: processo nº 1969/89) - Toma de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 20 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu devolver o processo apenso nº 1969/89 à origem, para que a Fundação, no prazo de 30 (trinta) dias, informe o valor correspondente às 20 camisetas e ao espelho de banheiro extraviados, bem como as razões da sua não inclusão na importância a ser ressarcida.

PROCESSO Nº 1462/89 (apenso: processo nº 1866/89) - Ofício nº 270/89-PR, através do qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bens, ocorrido no CEBEM P. SUL do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu devolver o apenso processo nº 1866/89 (101.000885/89-FSS) à origem, para prosseguimento da tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis responsabilidades.

PROCESSO Nº 2195/89 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 132.000504/89.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento do resultado da citada tomada de contas especial, determinou o arquivamento do processo.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente deu ciência ao Plenário do teor do expediente recebido da Legião da Boa Vontade, congratulando-se pela passagem do Dia dos Tribunais de Contas, comemorado no dia 7 deste.

Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE que, na qualidade de Secretário-Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, prestou informações sobre o curso que ora se realiza na ESAF - Escola de Administração Fazendária, sob os auspícios do PAAG - Programa Avançado de Auditoria Governamental.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
JOSÉ EDUARDO BARBOSA  
FRANCISCO MARTINS BENVINDO  
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS  
LINCOLN PINTO DA LUZ

*Edilson Borba Santos*  
Secretário das Sessões

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

**AVISO**

Com esta edição vai publicado um Suplmento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE DATILÓGRAFO

AVISO Nº 066/89 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 019/89 - IDR, publicado no DODF nº 98, de 26/05/89, convoca os candidatos aprovados na Etapa I e classificados de 5019 a 6379, para a Prova Prática de Datilografia, ETAPA II, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - SGO Área Especial nº 01  
Data: 06/01/90

HORÁRIO	TURMA	CLASSIFICAÇÃO
09 horas	01	5019 a 5309
09h40min	02	5319 a 5609
10h20min	03	5619 a 5909
11 horas	04	5919 a 6209
11h40min	05	6219 a 6379

Obs.: a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

b) Não haverá segunda chamada para a prova.  
Brasília, 21 de dezembro de 1989

**WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA**  
Superintendente

**SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO DE CAMPANHAS  
DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO**

**AVISO DE LANÇAMENTO  
DE SORTEIO DO CONCURSO  
FISCAL DA SECRETARIA  
DA FAZENDA**

**1º ADITAMENTO**

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 034/89-SEF e a legislação que regula a realização dos Sorteios do Concurso Fiscal da Secretaria da Fazenda, torna público o seguinte aditamento ao Aviso de Lançamento do Sorteio do Concurso Fiscal publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 13 de outubro de 1989, nº 195.

a) O subitem 1.1.5, passa a ter a seguinte redação:

“1.1.5 - No sorteio do dia 30 de dezembro de 1989, quando o número sorteado corresponder à numeração

não utilizada, será o mesmo, pela ordem, dividido ou multiplicado por números inteiros e sucessivos, a partir de dois, até que seja encontrado um número correspondente à numeração utilizada”.

1 - Fica acrescido ao item 01 do aviso de Lançamento de Sorteio o subitem 1.1.6, com a seguinte redação:

“1.1.6 - Não sendo encontrado qualquer número utilizado na forma do subitem anterior, será considerado como sorteado o mesmo número inicial, para a série seguinte, estabelecendo-se que as séries 01 e AA são as subsequentes às séries 20 e AJ”.

2 - O Quadro Anexo ao Aviso de Lançamento de Sorteio fica alterado conforme o anexo, com validade exclusivamente para o sorteio do dia 30 de dezembro de 1989.

Brasília, 20 de dezembro de 1989

**FRANCISCO LUCAS FURTADO  
MAGALHÃES**  
Presidente da CCIA

ADITAMENTO  
ANEXO AO AVISO DE LANÇAMENTO DO CONCURSO FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA  
SORTEIO DE 30.12.89

REF.	PARTICIPANTES	FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DOS NÚMEROS SORTEADOS	PREMIAÇÃO
SORTEIO DE BRINDES	Concorrentes que apresentarem os selinhos-cupom com documentos fiscais válidos, em pagtos de treze, setenta e obrigatória a apresentação das notas fiscais e os selinhos de PDV das máquinas registradoras.	<b>PARA BRINDES</b> Números correspondentes aos 1º, 2º, 3º e 4º prêmios de extração da Loteria Federal válidos para todas as séries distribuídas para Notas Fiscais ou cupons PDV e Cupons de Máquina Registradora.	Os concorrentes sorteados com brinches e identificados em sorteio especial, serão contemplados com rádio-gravador, enquanto aqueles identificados com números suplementares, na forma do subitem 1.1.5 do Aviso de Lançamento com rádio-relógio ou máquina calculadora, a critério da CCIA.
		<b>PARA PRÊMIOS</b> Números correspondentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º prêmios de extração da Loteria Federal, exceto vigentes das séries identificadas em sorteio especial, do Concurso Fiscal, a ser realizado através da Caixa Econômica Federal, com a especificação deste Anexo, das séries “A”, “B”, “C”, “D”, “E”.	a) Número correspondente ao 1º prêmio da Loteria Federal, válido para a primeira série sorteadas para concorrentes com Notas Fiscais e Cupom PDV; Automóvel Monza Zero KM. b) Número correspondente ao 2º prêmio da Loteria Federal, válido para a segunda série sorteadas para concorrentes com Notas Fiscais e Cupom PDV; Automóvel Monza Zero KM. c) Número correspondente ao 3º prêmio da Loteria Federal, válido para a terceira série sorteadas para concorrentes com Notas Fiscais e Cupom PDV; Chapéu Iate KM. d) Número correspondente ao 4º prêmio da Loteria Federal, válido para a primeira série sorteadas para concorrentes com cupons de máquina registradora; Chevrolet Tera KM. e) Número correspondente ao 5º prêmio da Loteria Federal, válido para a segunda série sorteadas para concorrentes com cupons de máquina registradora; 10 a 100.

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DA RECEITA DE  
TAGUATINGA**  
EDITAL Nº 16/89-DRT-DpR - SEF  
A DIRETORA DA DIVISÃO DA

RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 17488, con-



tra a firma PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO GOSTOSO LTDA, inscrição nº 07098079 e C.G.C. nº 02602032/0001-08, com a seguinte descrição: "Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal, o Imposto sobre Operações relativas a Circulação de Mercadorias - ICM, nos valores originários de Cz\$ 4.689,34, proveniente de imposto lançado e não recolhido no exercício de 1987. Os valores foram atualizados monetariamente até 30.09.89, e convertidos para cruzados novos, perfazendo o total de Nz\$ 5.196,29 (cinco mil, cento e noventa e seis cruzados novos e vinte e nove centavos). O Termo de Início e de Conclusão de Fiscalização foi lavrado às fls. 27 do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência nº 001. Enqua-

**dramento Legal:** Infringiu o disposto na alínea "b", inciso X e inciso I do art. 82; § 2º do art. 104; § 2º do art. 105; art. 111; art. 114; art. 121; inciso I do art. 135 e inciso I do art. 137 do RIGM/DF., aprovado pelo Decreto nº 3.992/77."

Fica a atuada INTIMADA, na forma do artigo 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF., 26 de setembro de 1989

**MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA**  
Divisão da Receita de Taguatinga  
Diretora

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

### SLU AVISO

O presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, torna público para conhecimento dos interessados que o item 12.2 do capítulo XI das Obrigações do edital da tomada de preço nº 023/89-CPL/SLU, passa a ter a seguinte / redação. Os preços são reajustados nos termos da portaria conjunta SEF/SEG nº 065/89, de 27.07.89 alterada pela portaria conjunta SEF/SEG nº 073/89.

ANTONIO JACOME MEDEIROS

cará à venda em licitação pública, no dia 17.01.90, lotes destinados a: comércio local; comércio/residência; comércio e serviço; uso misto; habitação coletiva; mansão; associações beneficentes e de classes; centro de ensino, biblioteca, centro religioso e assistência social, clínicas em geral e hospitais de pequeno porte, agência bancária ou financeira, centro comunitário/cultural, ensino seriado, templo, laboratório, órgãos públicos, equipamento urbano comunitário; e outros situados no Plano Piloto e cidades-satélites, obedecidas as condições do Edital nº 24/89-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da Empresa localizada no SAI/Norte, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) a partir de 02.01.90.

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA AURBANA PRESIDENTE

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAL Nº 24/89-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colo-

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 17.01.90, no Auditório do Edifício-sede da empresa e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 16 de janeiro, somente nas Agências do Banco de Brasília S/A - BRB.

Brasília, 15 de dezembro de 1989

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente  
(Dias 18, 22 e 26)

### SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB CONCURSO PÚBLICO PARA CARREGADOR EDITAL Nº 007/89 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB - SCN - Edifício da Sede Qua-

dra 02, Bloco "E", nº 50, munidos dos documentos indicados no Edital nº 002/89 das 08 às 12 horas e das 14 às 17:30 horas, no período de 27 a 28.12.89 para tratarem de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer à SAB, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, respeitado o prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.
01	FRANCISCO GOMES DA SILVA	100	014
02	FRANCISCO BARROS DA SILVA	100	006
03	WILLIAN LOPES DE AZEVEDO	095	027
04	JOSÉ GILBERTO DA SILVA	081	007
05	ANTONIO ROSA DE SOUZA	080	002
06	NILSON LOPES DE NASCIMENTO	078	024
07	EVANGIVALDO ROSA DE SOUZA	072	003



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO COREN-DF-043/89

Fixa os índices para quantificação dos valores das taxas correspondentes aos serviços prestados pelo COREN-DF.

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei 6.994, de 26 de maio de 1982, e no art. 10 da Resolução COFEN-86, cumprindo deliberação do Plenário em sua 3ª Reunião Extraordinária, DECIDE:

I - Os índices para quantificação dos valores das taxas correspondentes aos serviços prestados por este COREN às pessoas físicas inscritas, franquiadas e autorizadas e às pessoas jurídicas registradas, no exercício de 1990, passam a ser fixados de conformidade com a presente Decisão.

II - Os índices adotados relacionam-se ao Maior Valor de Referência (MVR) vigente no País.

III - Ficam adotados os seguintes índices para as taxas a que se refere a presente Decisão:

- 1 - inscrição de pessoa física:
  - Quadro I ..... 0,5 MVR
  - Quadro II ..... 0,4 MVR
  - Quadro III ..... 0,3 MVR
- 2 - inscrição de estabelecimento (empresal) ..... 1,0 MVR
- 3 - carteira profissional de identidade:
  - 3.a. - expedição
    - 3.a.a. formato livreto ..... 0,3 MVR
    - 3.a.b. formato cédula ..... 0,15 MVR
  - 3.b. substituição ou 2ª via:
    - 3.b.a. formato livreto ..... 0,3 MVR
    - 3.b.b. formato cédula ..... 0,15 MVR
- 4 - Certidão de:
  - 4.a. inscrição de pessoa física ..... 0,08 MVR
  - 4.b. registro de estabelecimento (empresa) ..... 0,3 MVR
  - 4.c. franquia provisória ..... 0,08 MVR
  - 4.d. responsabilidade técnica e da respectiva revalidação ..... 0,3 MVR
  - 4.e. anotação de qualificação como especialista ..... 0,3 MVR
  - 4.f. autorização para atendente e assemelhado, em forma de cédula ..... 0,3 MVR
  - 4.g. despacho em processo ético ou administrativo ..... 0,08 MVR
  - 4.h. acórdão (do COREN) em processo ético ..... 0,08 MVR
  - 4.i. cancelamento de:
    - 4.i.a. inscrição de pessoa física ..... 0,15 MVR
    - 4.i.b. registro de estabelecimento (empresa) ..... 0,3 MVR
    - 4.i.c. responsabilidade técnica ..... 0,3 MVR

IV - A presente Decisão, devidamente homologada pelo COREN-DF, entrará em vigor na data em que for publicada na imprensa oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 1989

Brasília DF., 22 de dezembro de 1989

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 133/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE MEIOS-FIOS E PASSEIOS NAS SQNs 313, 205, 411/412 E SQS 203, 410 E 412 EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL — COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF — NOVACAP N° 052/86 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.4 — MEIOS-FIOS e PASSEIOS — Categorias: “A”, “B”, “C” ou “D”, que a licitação em epígrafe será realizada às 17:30 horas do dia 11 de janeiro de 1990, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco “A”, do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote “B”.

O custo do Edital é de NCz\$ 336,91 (trezentos e trinta e seis cruzados novos e noventa e um centavos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília 21 de dezembro de 1989  
WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS  
Presidente da CPL  
(Respondendo)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 134/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS, PASSEIOS EM BLOCOS E GRAMA, NO SIG — QUADRA 03—ACESSO E ESTACIO-

NAMENTO DO CENTRO COMERCIAL, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 042/88 — OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA — categorias: “A”, “B”, “C” ou “D”, que a licitação em epígrafe será realizada às 15:30 horas do dia 11 de janeiro de 1990, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco “A” do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote “B”.

O custo do Edital é de NCz\$ 192,52 (cento e noventa e dois cruzados novos e cinquenta e dois centavos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 21 de dezembro de 1989.  
WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS  
Presidente da CPL  
Respondendo

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 135/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, ÁGUAS PLUVIAIS E GRAMA, NO SIA — TRECHO 06 — VIA IA — 7 E IA — 5, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 042/88 — OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA — Categorias: “A”, “B”, “C” ou “D”, que a licitação em epígrafe será realizada às 14:30 horas do dia 11 de janeiro de 1990, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco “A”, do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote “B”.

O Custo do Edital é de NCz\$ 577,56 (quinhentos e setenta e sete cruzados novos e cinquenta e seis cen-

tavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 21 de dezembro de 1989.  
WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS  
Presidente da CPL  
Respondendo

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 136/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E ÁGUAS PLUVIAIS; NO SCR-707/708 — ESTACIONAMENTO E VIA DE ACESSO, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 016/86 — OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA — Categorias: “A”, “B”, “C” ou “D”, que a licitação em epígrafe será realizada às 16:30 horas do dia 11 de janeiro de 1990, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco “A”, do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote “B”.

O custo do Edital é de NCz\$ 336,91 (trezentos e trinta e seis cruzados novos e noventa e um centavos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias.

Brasília, 21 de dezembro de 1989  
MARCIO ANTONIO PATELLO  
SALDANHA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 137/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TO-

TAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NO SETOR DE AUTARQUIAS SUL, VIA DE LIGAÇÃO SE/NE E L-2, sul EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 052/86 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP Grupo 3 Subgrupo 3.2 Pavimentação Asfáltica — categorias: “A”, “B”, “C” ou “D”, que a licitação em epígrafe será realizada às 16:30 horas do dia 09 de janeiro de 1990, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco “A” do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas públicas — Lote “B”.

O custo do Edital é de NCz\$ 192,52 (cento e noventa e dois cruzados novos e cinquenta e dois centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra.

Brasília, 21 de dezembro de 1989  
WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS  
Presidente da CPL  
Respondendo

**SUMÁRIO**

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE MILITAR.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO..	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..	9
SECRETARIA DA FAZENDA.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	10
SECRETARIA DE TRANSPORTE.....	13
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	14
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.....	14
PROCURADORIA GERAL.....	14
TRIBUNAL DE CONTAS.....	15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	18

*Ponha Na Rua As Cores Do Natal.*

Brasília  
Capital brasileira  
do Natal.

